

PORTARIA Nº 184/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao Servidor Municipal Concurso **CARLOS CESAR HANSEN**, com cargo *de Assessor de Planejamento*, pelo período de 30(trinta) dias, a contar de 02.04.2013 até 02.05.2013, conforme laudo de exame médico pericial e atestado, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de abril de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 23.04.2013

Vanderlei kuhn
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento